Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. N.º 03

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE :

LEI Nº 1.632, de 21 de maio de 1982.

Reconhece de Utilidade Pública o " MONTE VERDE FUTEBOL CLUBE ".

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública, o " MONTE VERDE FUTEBOL CLUBE, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de maio de 1982

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

TRANSCRITA NO LIVRO Nº 05
FOLHA 288 V.